



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2023

CRIA A COMENDA ALFREDO GANIME PARA HOMENAGEAR RADIALISTAS, JORNALISTAS E INFLUENCER'S DIGITAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a "Comenda Alfredo Ganime" destinada a homenagear radialistas, jornalistas e influencer's digitais nascidos ou que tenham relevância, que pelos seus serviços ou mérito excepcional, se tenham tornado merecedores de especial reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único – A Comenda poderá ser uma homenagem *post mortem*, sendo que nesse caso será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente indicada pela família do homenageado.

Art. 2º - Cada vereador poderá indicar um homenageado.

§ 1º - A indicação deverá conter o nome, qualificação completa do homenageado, dados biográficos e serviços prestados.

§ 2º - A indicação deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara até o dia 30 de março de cada Sessão Legislativa.

Art. 3º - A Comenda Alfredo Ganime será entregue no mês de maio em Sessão Solene.

Art. 4º - Compete ao 1º Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para a entrega da "Comenda Alfredo Ganime" organizando os arquivos e registros relativos à mesma.

Art. 5º - Aos homenageados será conferida além da "Comenda Alfredo Ganime", diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da homenagem.

Parágrafo único - As características da Medalha "Comenda Alfredo Ganime" e do diploma serão definidos em Portaria da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
2023-01-2023-1389-067079-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - A "Comenda Alfredo Ganime" terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

Art. 6º - A "Comenda Alfredo Ganime " terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução do disposto nesta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JULHO DE 2023.


VEREADOR VADO SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
CONSELHEIRO LAFAIETE
VEREADOR VADO SILVA
RUA ASSIS ANDRADE, 540
CENTRO - CEP 36.400-067
GABINETE - 206



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como fundamento o inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno.

Nascido em Conselheiro Lafaiete, em 21-11-1914, originário de uma família de imigrantes do Líbano, que juntamente com outros compatriotas, vieram formar uma pequena colônia árabe em nossa cidade.

Com instrução primária, tornou-se um autodidata em Eletricidade/Eletrônica, Equipamentos cinematográficos e Radiocomunicação. Manteve por vários anos uma loja e oficina, na Rua Marechal Floriano Peixoto - 188, onde hoje foi aberto um acesso, que liga essa rua à Av. Furtado.

Deste local, existem registros fotográficos, que estão no nosso Museu Perdigão, mostrando diversas pessoas reunidas para escutar as raríssimas transmissões de rádio da época, no século passado, década de 40, proporcionadas pelo proprietário da loja/oficina.

Em 1933, após ter servido o exército na 4ª. DI, ingressou nas funções de técnico de cinema e rádio, tendo seu primeiro registro profissional em 1939, nas Empresas F. Cupello & Cia Ltda., com sede no Rio de Janeiro, proprietária do Cine Glória, localizado em nossa cidade.

Trabalhou durante vários anos, com montagem de cinemas nas cidades do interior do Estado do Rio de Janeiro, e depois se instalou definitivamente em Conselheiro Lafaiete na década de 40, onde juntamente com Rolando de Souza, José de Souza Júnior, Sebastião Curty e outros, montam a antiga Rádio Clube, sendo Alfredo Ganime responsável pela montagem e direção técnica da emissora.

Em 1954, casa-se com a professora de Educação Artística e Musicista, Maria Aparecida de Souza, irmã do radialista Rolando de Souza, tendo do casamento nascido Alfredo Ganime Júnior.

No fim dos anos 50, o Deputado João Nogueira de Resende, adquire a licença de operação da Rádio Carijós, e convida Alfredo Ganime para a montagem e direção Técnica da emissora, juntamente com Olimar Flores na direção artística.

Em 1973, assume as funções de Diretor gerente – Noticiarista e Técnico da emissora, onde permanece até a década de 90, quando recebe o registro profissional de Jornalista e logo depois se aposenta, no mesmo cargo.

Como Técnico, instalou e mantinha em operação, diversas rádios de nossa região, tais como a Rádio Clube AM, a Rádio Carijós AM/FM e a Rádio AM da cidade de Congonhas, e de São João del Rei (Rádio Emboabas AM).

Em 1983, inaugurou a nova era da radiodifusão em nossa região, com a instalação e operação da Rádio Carijós FM, a verdadeira revolução no sistema de radiodifusão da época.

Tendo dedicado toda sua existência ao serviço de Radiodifusão e Jornalismo, com vários reconhecimentos públicos, tais como o título de Cidadão Benemérito de Lafaiete, recebido em 16 de julho de 1974, deixa um legado que reverbera até hoje na memória de nossa cidade, pelos que conviveram com ele, ou ouviram falar do homem simples, sempre com seus característicos



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

“suspensórios”, de aparência séria, mas de um coração enorme, que irradiava uma áurea de paz e serenidade, e encantava a todos que o conheciam.

Faleceu em 26-09-1999, em nossa cidade, ainda exercendo suas atividades de Técnico de Rádio, em sua oficina particular, instalada em sua residência, na Rua Comendador Nemézio, na parte baixa da cidade.

Tamanho a importância de Alfredo Ganime para a comunicação de Conselheiro Lafaiete e região, nada mais justa a homenagem a quem tanto teve destaque em Conselheiro Lafaiete, pela qual peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente decreto.